

1 **ATA 16/05/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA**
2 **CULTURAL DE IPATINGA – CMPC.** Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e
3 quatro, às 15h30min, o Conselho Municipal de Política Cultural de Ipatinga – CMPC reuniu-se na
4 Biblioteca Pública Municipal Zumbi dos Palmares, à rua Mariana, 119, Centro – Ipatinga–MG, 35160-
5 018. Estiveram presentes representantes do Poder Público: Wanderson Leandro Silva Madeira – Diretor
6 de Cultura; Marlene Brum- Técnica do Departamento de Cultura; Amaury Correa de Assis – Gerente da
7 Escola de Música; Francisco Domiciano da Silva – Biblioteca Pública Zumbi dos Palmares Representantes
8 da Classe Artística: Maria Goretti de Freitas Oliveira - Literatura; Solange Maria – Produção; José
9 Rodrigues Sousa – Circo; Aender Lúcio – Música; Sávio Tarso – Audiovisual; Thales Sérgio de Aguiar –
10 Instituições A reunião teve como pauta: **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.** A reunião foi
11 presidida por Marlene Bum, que agradeceu a presença de todos, justificou a demora pela publicação da
12 nomeação do Conselho de Política Cultural, e em seguida passou à leitura do regimento. As alterações
13 sugeridas durante a apresentação do regimento foram: Capítulo III – da composição do conselho Artigo
14 6º, inciso 1º e 2º a exclusão da expressão “por via postal regular”, a redação passa a ser: § 1º O pedido de
15 renúncia formulado por conselheiro (a) titular ou suplente deverá ser encaminhado à Presidência do
16 Conselho, por escrito ou qualquer outro meio eletrônico. § 2º A justificativa de ausência deverá ser
17 encaminhada à Presidência do Conselho Municipal de Política Cultural, por escrito, ou qualquer outro
18 meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias, ou em até 03 (três) posteriores à sessão,
19 quando se tratar de falta imprevisível. Capítulo IV – Seção I do Plenário, no Artigo 11 acrescer a palavra
20 suplentes, a redação passa a ser: Art. 11. O CMPC reunir-se-á ordinariamente, a cada dois meses, e
21 extraordinariamente, quando for convocado pela Diretoria, SEMCEL ou por 2/3 (dois terços) de seus
22 membros efetivos e/ou suplentes. Artigo 15, no parágrafo único, a exclusão da expressão “por via postal
23 regular”, a redação passa a ser: Parágrafo único. A matéria de que trata o caput será encaminhada à
24 Presidência, Vice-Presidência ou a Secretária, por escrito ou qualquer outro meio eletrônico, que a
25 colocarão na pauta do Plenário do Conselho para análise e tramitação, conforme ordem cronológica de
26 apresentação ou atendendo às prioridades fixadas pelo próprio Conselho. Artigo 20, a exclusão da
27 expressão: “mediante solicitação à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer” a redação passa a
28 ser: Art. 20. As publicações do CMPC ficarão disponíveis à sociedade, por meio de sítio eletrônico que
29 permita o livre acesso às publicações. Art. 24 adequação do texto para nova redação que será: Art. 24. Art.
30 24. A eleição da Diretoria será realizada até 15 dias após a posse do CMPC, com a totalidade ou quórum
31 mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros. Em segunda convocação, 20 minutos após, com a maioria
32 simples. Após a leitura e correções sugeridas, foi colocado em votação o regimento interno do Conselho
33 Municipal de Política Cultural, pleito 2024/2026, aprovado por unanimidade. A conselheira Solange quis
34 entender como está a cadeira da moda na composição do conselho, sendo esclarecido que não há uma

Marlene Brum
Amaury Correa de Assis
Thales Sérgio

Francisco Domiciano da Silva
José Rodrigues Sousa
Aender Lúcio
Sávio Tarso
Thales Sérgio de Aguiar

35 cadeira específica de moda, e que a mesma fez confusão da composição do conselho e os editais que
36 previam participação. Houve também questionamento das junções de algumas cadeiras do conselho, e que
37 hoje vê necessidade de ser revisto. Em continuidade à reunião, comentou-se a respeito da execução da Lei
38 Paulo Gustavo, que vem acontecendo no município, no entanto, o Departamento de Cultura observa o
39 esvaziamento nas realizações. Sávio Tarso argumentou da necessidade da interlocução com a secretaria
40 de Educação para trabalhar a formação de público. Marlene Brum informou que Departamento fará as
41 alterações sugeridas no regimento e convocou reunião extraordinária para o dia 17/05/2024 às 18h na
42 Biblioteca Pública Zumbi dos Palmares, cuja pauta será eleição da diretoria. Nada mais havendo a tratar,
43 Marlene agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a ata,
44 que vai assinada por mim, Marlene Brum e demais Conselheiros. Ipatinga, 16 de maio de 2024.

Rosane Vasconcelos
Sérgio Luiz
Miguel de Faria
Thales Sérgio
Marlene Brum
Sávio Tarso